



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77
Disponível em www.arara.pb.gov.br

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA | EM 22 DE MAIO DE 2018

Página | 1



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE ARARA/PB**

PODER EXECUTIVO

**JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL DE ARARA/PB**

**ANTONIO MARCOS VENANCIO DE ALCÂNTARA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**JOSÉ EVANDRO ALVES DA TRINDADE
CONSULTOR JURÍDICO MUNICIPAL**

PODER LEGISLATIVO

**LUIS SILVA DOS SANTOS
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL**

Desenvolvimento Humano, referente ao ano de 2016, exercício 2017.

Artigo 3º - Os saldos oriundos do referido repasse serão reprogramados nas ações da Proteção Social Básica, de acordo com o plano de reprogramação aprovado pelo CMAS.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Arara, 18 de maio de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO CMAS Nº 02 de 18 de Maio de 2018.

Dispõe sobre aprovação da prestação de contas de execução financeira Estadual dos recursos repassados pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, referente ao ano de 2016, exercício, 2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Arara, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 08/2013 de 23 de maio de 2013 e com base nas deliberações tomadas na reunião ordinária de 17 de maio de 2018.

RESOLVE: Artigo 1º - Resolve aprovar a prestação de contas de execução financeira Estadual dos recursos repassados pela Secretaria de Estado do

Adailton Felix de Abreu
- **Presidente CMAS** -